

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8204/93 N.º 995 de 28/10/93
de 27 de outubro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$......
51.475.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 51.475.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	51.475.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação decorrente dos rendimentos de Aplicação Financeira do convênio firmado com o FUNDESP - Fundo de Desenvolvimento da Educação de São Paulo.

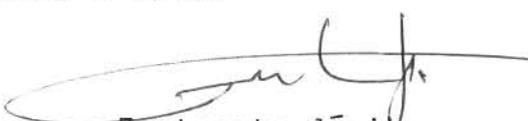
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior